



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº562/2016**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 7357/2016,

**RESOLVE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, em virtude de ter viajado à cidade de Brasília/DF, a fim de auxiliar e acompanhar e secretariar, **em tempo integral**, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, nas reuniões da Diretoria do COLEPRECOR, no período de 05/12 a 06/12/2016, conforme Portaria GVP nº 052/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **05/12 a 07/12/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/mcm/fm